



EDITAL DE PROCESSO SELETIVO – MONITORIA 2021

1. DA IDENTIFICAÇÃO

INSTITUTO DE ARTE E COMUNICACAO SOCIAL
Departamento de Arte - GAT

1.1. Título do Projeto:

SEMINÁRIOS EXPERIMENTAIS SOBRE CULTURA E PRODUÇÃO CULTURAL NO BRASIL

1.2. Disciplinas vinculadas ao Projeto:

GAT00206 - SEMINÁRIO EXPERIMENTAL EM PRODUÇÃO CULTURAL

1.3. Professora Orientadora vinculada ao Projeto:

MARIA ALICE NUNES COSTA

1.4. Número de vagas oferecidas: **01 (uma) vaga**

2. DAS INSCRIÇÕES

2.1. Período: **02 de junho até 10 de junho de 2021**

2.2. Endereço eletrônico da página disponibilizada para a inscrição: (sistemas.uff.br/monitoria). **(fazer o login com CPF e senha do IdUFF; clicar em <inscrever em projetos>; depois selecionar o projeto pretendido).**

2.3. Pré-requisitos fixados pelo Projeto de Monitoria:

Ter cursado a disciplina Seminário Experimental vinculada ao Projeto de Monitoria; e, ter o coeficiente médio superior a sete (7,0).

3. DOS DOCUMENTOS EXIGIDOS DO ALUNO PARA A EFETIVAÇÃO DA INSCRIÇÃO

3.1. Comprovante do cumprimento de pré-requisitos fixados pelo Projeto de Monitoria. Caso o/a discente tenha ingressado por ação afirmativa e/ou seja mãe, anexar comprovantes (declaração de ingresso por ação afirmativa e certidão de nascimento do/a filho/a). Carta de motivação, Histórico Escolar e comprovantes de ação afirmativa e maternidade deverão também ser enviados para o e-mail: melloribeiro.uff@gmail.com

4. DO PROCESSO SELETIVO

Avaliação escrita assíncrona:

O/A discente deverá encaminhar até o dia 10/06/2021, um texto dissertativo até 30 linhas sobre as principais etapas de pré-produção, produção e pós-produção de um evento cultural remoto, para o e-mail: mariachaves@id.uff.br.

Avaliação síncrona:

Entrevista com o candidato: **dia 11 de junho de 2021, às 15 horas.**

4.1. Local de realização DA ENTREVISTA:

PLATAFORMA GOOGLE MEET -
<https://meet.google.com/lookup/fw2pndkfjn>

4.2. Ementa relativa ao Projeto objeto do concurso:

Este projeto de monitoria consiste preparar estudantes de graduação a atuarem no magistério. Tem como objetivo planejar aulas e executar, juntamente com o orientador e os estudantes da disciplina, Lives e Webinários (Seminários Experimentais) sobre temas que envolvem cultura e produção cultural no Brasil, convidando palestrantes que estejam no mercado da cultura, para abordarem o tema. Os monitores também estarão envolvidos nas atividades do Laboratório de Pesquisa LADER, coordenado pela orientadora deste Projeto.

Bibliografia indicada:

PROJETOS CULTURAIS: como elaborar, executar e prestar contas. Brasília: Instituto Alvorada Brasil: Sebrae Nacional, 2014. Acessível no site:
[https://bibliotecas.sebrae.com.br/chronus/ARQUIVOS_CHRONUS/bds/bds.nsf/61942d134ba32ed4c25a6439578715ce/\\$File/5443.pdf](https://bibliotecas.sebrae.com.br/chronus/ARQUIVOS_CHRONUS/bds/bds.nsf/61942d134ba32ed4c25a6439578715ce/$File/5443.pdf)

4.3. Critérios de seleção: **Maior média da soma das notas da avaliação escrita e da entrevista**

4.4. Nota mínima para aprovação: 7,00 (sete).

4.5. Critérios de desempate:

Será acrescido um (1) ponto ao/à candidato/a que obteve a nota maior na Entrevista.

Data e local da divulgação dos resultados: Os resultados serão enviados aos candidatos por e-mail, no dia 11 de junho de 2021.

5. CRITÉRIOS DE SELEÇÃO:

A Banca Examinadora avaliará os candidatos inscritos, atribuindo-lhes uma nota média final entre 0,00 (zero) e 10,0 (dez), respeitando o limite de duas casas decimais. A avaliação oral e a entrevista valerá cinco (5) pontos cada. A nota final máxima dos candidatos é 10,0 (dez).

Será adicionado às notas obtidas nos processos seletivos bônus de ingresso por ação afirmativa ou de mães com filhos de até 5 (cinco) anos, conforme critérios descritos a seguir:

I - se a nota média das etapas do processo seletivo for igual ou superior a sete, os candidatos que tiverem ingressado na UFF por política de ação afirmativa terão esta média multiplicada por 1,4, resultando na nota final a ser registrada em ata.

II - se a nota média das etapas do processo seletivo for igual ou superior a sete, as candidatas que estiverem na condição de mães com filhos com idade até 5 (cinco) anos de idade terão esta média multiplicada por 1,2, resultando na nota final a ser registrada em ata.

É vedada a aplicação simultânea dos bônus definidos de ação afirmativa e maternidade à mesma candidata, devendo ser aplicado o bônus de maior valor.

Os documentos comprobatórios do bônus e que devem ser apresentados pelos candidatos são: declaração de ação afirmativa de ingresso na UFF, para o bônus previsto e certidão de nascimento do(s) filho(s) para o bônus previsto.

O primeiro lugar será classificado para a obtenção da Bolsa de Monitoria.

5. Instâncias de recurso:

As instâncias de recurso ao resultado do processo seletivo serão: a primeira o Executante

responsável pela realização do mesmo (a Coordenação de Monitoria do Departamento de Arte) e a segunda, a Comissão de Monitoria da PROGRAD, conforme o que se segue:

I - o prazo de recurso, na instância do Departamento de Arte é de 72 (setenta e duas) horas após a divulgação dos resultados do processo seletivo, para o e-mail: mariachaves@id.uff.br. O prazo para o recurso até o dia 15 de junho. O resultado do Recurso será no dia 16 de junho de 2021 e será enviado por e-mail.

II - o prazo de recurso à Comissão de Monitoria é de 72 (setenta e duas) horas após a ciência do resultado do recurso em primeira instância. O recurso à Comissão de Monitoria será enviado até o dia 19 de junho de 2021, para o e-mail: dmo.prograd@id.uff.br

6. DA ACEITAÇÃO DA VAGA DO BOLSISTA.

O candidato classificado no processo seletivo terá o prazo de 02 dias corridos, após a liberação do resultado do processo seletivo, para aceitar a vaga no Sistema de Monitoria. Será considerado desistente o candidato que não cumprir o prazo estabelecido.

7. DA ASSINATURA DO TERMO DE COMPROMISSO

Os candidatos classificados deverão encaminhar ao endereço eletrônico da Secretaria que atende o Departamento de Arte o Termo de Compromisso, devidamente assinado, gerado pelo Sistema de Monitoria, ou a declaração de que aceita as cláusulas do **Termo de Compromisso no prazo de 02 dias após o aceite no Sistema de Monitoria.**

Niterói, 02 junho de 2021

Chefe do Departamento de Arte